



CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 032/2020

Dispensa da Licença Ambiental

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, e Portaria/IPAAM/nº 087/2018, expede o presente **Cadastro de Agricultura Familiar** que autoriza a:

INTERESSADO: José da Silva Noronha

DAP: SDW0484185602150507190947

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Colônia 11 irmãos, Comunidade Lago do Inferno/Fortaleza, município de Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 074.073.432-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98113-0433

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0601.3006

PROCESSO Nº: 4145.2019

CAR Nº: AM-1300706-0E546C61F4E3430C836870F7CA27CF7D

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Colônia 11 irmãos, Comunidade Lago do Inferno/Fortaleza, município de Boca do Acre-AM

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ATIVIDADE:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
AUA - 01	-08 45' 35,17151"	-67 21' 02,00018"
AUA - 02	-08 45' 35,79225"	-67 21' 01,06890"
AUA - 03	-08 45' 37,44854"	-67 21' 01,04587"
AUA - 04	-08 45' 39,68086"	-67 21' 02,28066"
AUA - 05	-08 45' 38,57179"	-67 21' 04,16281"

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em cultivos permanentes

QUADRO DE ÁREAS	
Área do imóvel: 2,298 ha	Área do imóvel: 2,298 ha
Área De Preservação Permanente: -	Área De Preservação Permanente: -
Remanescente de Vegetação Nativa: 0,1806 ha	Remanescente de Vegetação Nativa: 0,1806 ha

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para as atividades e porte declarados no Cadastro de Agricultura Familiar.

Atenção:

- Este Cadastro é composto de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

Manaus-AM, 17 JUL 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTE CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 032/2020

1. O presente Cadastro está sendo concedido com base nas informações constantes no **processo nº. 4145.2019**
2. Este Cadastro é válido apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº. 4145.2019**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Este Cadastro não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º.
7. É Proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular deste Cadastro implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Este Cadastro não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Este Cadastro não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação do cadastro do empreendimento ou atividade.